



Federação fortalece sindicatos e juntos batalham por mais avanços

Já dizia um deputado que pior que estava, em 2010, não poderia ficar, mas ficou. O início da Campanha Salarial 2017/2018 para os trabalhadores da saúde no Estado de São Paulo não poderia começar em pior cenário: sanção do Projeto de lei 4.302/1998, que aprova a terceirização generalizada em todas as categorias, e as reformas da Previdência e trabalhista, que propõem inviabilizar a aposentadoria, tornar negociáveis conquistas históricas dos trabalhadores e aumentar jornada de trabalho para até 12 horas diárias, entre outros retrocessos.

Os desafios para a campanha salarial é resistir a esses ataques e ao mesmo tempo lutar por melhorias no setor da saúde. A Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo e seus 13 sindicatos da saúde filiados, especialistas em direi-

to do Trabalho, economistas, etc. se reuniram no 2º Workshop de Organização Sindical, em março, para discutir não só as propostas do governo contra os trabalhadores, mas também para se mobilizarem nas ruas nas semanas que antecedem as votações das reformas trabalhista e da Previdência.

A Federação entende que a única forma de resistir aos ataques dos direitos trabalhistas é unir a classe trabalhadora e a ir às ruas, pressionando o Governo Federal a rever suas propostas para a retomada da economia no Brasil.

Tirar direito do trabalhador nunca foi solução para nada, a não ser para o setor patronal, que bate palmas para o governo pelas reformas apresentadas nos últimos meses.

Trabalhadores da saúde não vão permitir retrocessos em um setor fundamental para a população brasileira.

Páginas 7 e 8 - Em discussão no Congresso, reforma trabalhista ataca direitos dos trabalhadores

Saúde & Luta é uma publicação de responsabilidade da Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo.
Rua Paula Nery, 533 - Aclimação - SP
Fone: 55 (11) 5575-7427
www.federacaodasaude.org.br
Regional Campinas - Rua Conceição, 233, 17º andar, sala 1.701 - Centro
CEP 13010-916 - Fone: 55 (19) 3397-0993
e-mail: presidente@federacaodasaude.org.br / financeiro@federacaodasaude.org.br

Diretoria Efetiva

Edison Laércio de Oliveira - *presidente*
Paulo Pimentel - *1º vice-presidente*
Erivelto Corrêa Araújo - *2º vice-presidente*
Mychelle Nascimento Francisco - *diretora de Relações Públicas*
Elaine da Silva Amaral - *secretária-geral*
Edna Alves - *1ª secretária*
João do Nascimento Carvalho - *2º secretário*
Valdeir Magri - *tesoureiro-geral*
Aristides Agreli Filho - *1º tesoureiro*
Alexandre Ferreira Corte - *2º tesoureiro*
Sérgio Roberto Balduino da Silva - *diretor de Assuntos da Previdência Social*
Maria das Graças Artur Machado - *diretora de Recursos Humanos*
Paulo Roberto Gondim Richieri - *diretor-procurador*
Leide Mengatti - *diretora de Relações Intersindicais*
Carlos José Gonçalves - *diretor de Legislação e Normas*
Luiz Carlos Vergara Pereira - *diretor de Imprensa e Divulgação*
Maria Hermann - *diretora cultural*
Milton Carlos Sanches - *diretor de Assuntos Parlamentares*
Vera Lúcia Salvádo Pimentel - *diretora arquivista*
Maria Jerusa de Abreu - *diretora de Sede e Patrimônio*

Diretoria - Suplente

Maria Helena Anunciação de Souza, Marcelo Alexandre Cândia dos Santos, Anselmo Eduardo Bianco, Sofia Claudete Rodrigues Borges, Maria Ivanilde de Araújo Almeida, Florivaldo Pereira de Almeida, Maria Cecília da Silva, Maria do Carmo de Oliveira, Arnaldo Batista de Almeida, Marcos Paulo Jordano, Carlos José Suzano da Silva, José Monteiro dos Santos, Susana Chiarelli dos Santos, Marly Alves Coelho, Ana Ferreira da Silva, Shirley Cristina dos Santos Bertin, Elidalva da Silva Lima, Martinho Luiz dos Santos Dias, Taís Aparecida Jacon Matheus e Vera Lúcia Andrade de Oliveira

Conselho Fiscal - Efetivo

Elizabete Antonia Bertin
Rozeléia Barbosa dos Santos
Lierse Christovam de Almeida

Conselho Fiscal - Suplente

Sofia Rodrigues do Nascimento, Natalício Valério da Silva e Francisco Sálvio de Almeida

Delegados representantes na CNTS Efetivos

Marta Alves de Carvalho e
Paulo Cesar Pereira Richieri

Delegados representantes na CNTS Suplentes

Ivone Carrocini e Sebastião Aparecido Matias

Produção: DOMMA Editora de Publicações

Site: www.domma.com.br
E-mail: domma@domma.com.br
Fone (19) 3233-0317
Jornalista responsável:
Sirlene Nogueira (Mtb 15.114)
Redação: Henrique Rodrigues (Mtb 76.818)
Revisão: Vera Bison (Mtb 12.391)
Editoração: Felipe Teixeira
Tiragem: 10 mil exemplares
Gráfica: Rip

Editorial

Tratamento igual para os iguais

O princípio constitucional da igualdade prevê que os iguais devem ser tratados igualmente.

Talvez esteja aí a semente que há muitos anos vem germinando no seio da Federação Paulista da Saúde, entidade na qual sou presidente. Antes disso, como presidente do Sindicato da Saúde de Campinas e Região e junto com os trabalhadores que formavam a diretoria, tive a oportunidade de garantir importantes avanços para os trabalhadores, como jornada especial de trabalho, pisos salariais por setor, crescimento real dos salários, cesta básica, dentre outros benefícios que foram sendo absorvidos por outras regiões, mas que ainda não estão unificados.

Daí a ideia, que não é só minha, mas de todos os diretores da Federação, de realizar um trabalho que efetivamente promova um ganho de qualidade para a área da saúde, além de garantir um tratamento igual para os iguais.

E isso não é verdade? Diga-me qual é a diferença entre um técnico de enfermagem ou profissional da cozinha que tenha atuação na capital paulista ou em Araçatuba? Por acaso diminui a responsabilidade de um ou de outro por causa da distância ou do tamanho do município?

Todos os profissionais, independente de onde estejam atuando, fazem com o mesmo objetivo e dedicação suas tarefas para promover a saúde de todos. Se pensarmos pelo lado financeiro, também veremos que os recebimentos não diferem num lugar ou noutro. A tabela SUS é a mesma em qualquer parte do País.

Sendo assim, o que justifica que numa localidade um profissional receba metade do outro? Sabemos que podem haver controvérsias, mas o princípio de justiça é esse e o debate está aberto, visando



a conquista de um sistema de saúde mais justo.

A campanha salarial dos trabalhadores da saúde do Estado de São Paulo já está em andamento. Será um período de muitas negociações e mobilizações para conseguir melhores salários, benefícios e qualidade de vida para os profissionais deste setor essencial para a população.

Em março, a Federação Paulista da Saúde marcou presença em Franca, dando assistência na campanha salarial daquela base sindical. A conquista da cesta básica para os trabalhadores daquela região foi o maior ganho desta nova forma de negociar. Não vai faltar empenho, não vai faltar luta para que possamos avançar. Com as reivindicações definidas, por meio da Pauta de Reivindicações Unificada,

que foi produzida a muitas mãos e amplamente debatida em todas as regiões do Estado de São Paulo, começaremos as rodadas de negociações com os patrões para as entidades sindicais com data-base nos

meses de maio, junho e julho.

Este é só o começo do trabalho de luta em busca de reajuste salarial com aumento real, manutenção dos direitos e avanço nos benefícios trabalhistas.

É ainda mais importante a participação dos trabalhadores da saúde nesta campanha salarial, pois estamos vivendo um triste episódio na história do nosso País. O Governo Federal, com o apoio de parlamentares e burocratas, organiza, desde o início do ano, vários ataques aos direitos trabalhistas, como é o caso da terceirização. Vamos fazer frente a esse ataque a qualidade de atendimento em saúde, bem como de outras tentativas de aniquilar o trabalhador que estão em curso no Brasil, como a Reforma da Previdência e trabalhista. E vamos

fazer isso nos fortalecendo internamente, trabalhadores e dirigentes sindicais da área da saúde.

Saudações!



Edison Laércio de Oliveira, presidente da Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo

Mais de 200 mil trabalhadores do Estado estão em campanha salarial e sindicatos apresentam pauta unificada

Com a assistência da Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo, a Federação Paulista da Saúde, 10 sindicatos estão em campanha salarial com o objetivo de negociar melhorias nos salários e nas condições de vida e trabalho para mais de **200 mil trabalhadores da saúde das regiões de Araçatuba, Campinas, Jaú, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba**. Estes trabalhadores tem data-base em maio, junho ou julho (confira tabela na página 5). A campanha salarial é chamada de 'unificada' porque a partir deste ano os sindicatos terão a assistência da Federação nas negociações. "O objetivo é fortalecer as entidades sin-

dicais e, conseqüentemente, alcançar melhores resultados para os trabalhadores", explica o presidente da entidade, Edison Laércio de Oliveira. A unificação da data-base é uma das metas desta campanha. "É preciso refletir que todos os estabelecimentos de saúde, independente de onde estejam localizados, recebem os mesmos valores em relação a recursos oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a qualidade de atendimento depende dos mesmos fatores, seja na capital, São Paulo, ou na cidade mais longínqua do Estado. "Se é assim, temos todas as condições favoráveis para negociar em nome de todos os profissionais da saúde e a unificação da data-base é assim, muito positiva. É bom para o trabalhador e é bom também para o empregador", avalia ele.



Trabalho começou em Franca e registra avanços, graças ao apoio da Federação

O apoio da Federação junto aos sindicatos de saúde começou na região de Franca, que tem data-base em março e os resultados já começam a aparecer. Já foram assinadas as três Convenções Coletivas de Trabalho - Sindhosp, Sinamge e Sindhosfil -, as quais garantem um benefício de relevância para os profissionais da saúde: **a conquista da cesta básica de alimentos**, o que representa um aumento, em média, de 5% nos salários dos trabalhadores da saúde.

Além desta conquista, as convenções garantem melhoria salarial para os trabalhadores, mantêm os benefícios conquistados em outras campanhas e vigoram de 1º de março de 2017 até 28 de fevereiro de 2018.

A assinatura das convenções foi feita pela presidente do Sinsaúde de Franca e secretária-geral da Federação, Elaine Amaral; e pelo vice-presidente do Sinsaúde de Franca e diretor de Comunicação da Federação, Luiz Carlos Vergara.

A diretora Elaine Amaral destaca que esta conquista só foi possível graças ao empenho do sindicato e trabalhadores e o apoio da Federação. "Os

patrões bem que tentaram usar a crise econômica para reduzir direitos e benefícios, mas o sindicato junto com a Federação bateram firme na conquista da cesta básica de alimentos e manutenção de direitos, sem retrocessos", diz Elaine.

"A pauta salarial deste ano foi unificada em todo o Estado, daí a participação sempre fundamental da Federação em todas as negociações", reforça a dirigente sindical.

As Convenções acordadas com os Sindicatos patronais Sindhosp, Sinamge e Sindhosfil incluem além do direito a cesta básica, também a reposição integral da inflação e manutenção dos benefícios das Campanhas Salariais anteriores.

O diretor de Comunicação da Federação e vice-presidente do Sinsaúde Franca, Luiz Carlos Vergara comemora os resultados e credita o avanço a participação da Federação no processo.

Em sua opinião, ainda há muito para conquistar, mas o primeiro passo rumo a projeção e melhoria das condições salariais e de trabalho dos trabalhadores paulistas já foi dado.

"O trabalhador merece ser tratado com huma-

nidade e respeito e isso pode ser resumido numa palavra: valorização", destaca. A unificação das reivindicações dos trabalhadores junto ao setor patronal é superimportante. Os dirigentes avaliam que o processo de Campanha Unificada qualifica a atuação da Federação e fortalece os Sindicatos filiados e, conseqüentemente, os profissionais da saúde. "Com as conquistas que podemos alcançar, o resultado no futuro será de trabalhadores e pacientes mais satisfeitos", completa Vergara.



Elaine e Vergara

Pauta de reivindicações unificada possui 97 cláusulas

Este é o segundo ano da campanha salarial com a assistência da Federação que congrega 13 sindicatos e mais de 700 mil trabalhadores no Estado.

“O cenário é desfavorável para o trabalhador. Além da conhecida resistência do setor patronal da saúde em discutir melhorias para a saúde e aos trabalhadores, temos o Governo Federal e o Congresso Nacional propondo medidas que

atacam os direitos trabalhistas historicamente conquistados”, diz a diretora da Federação e presidente do Sindicato da Saúde de Jaú e Região, Edna Alves.

A pauta de reivindicações foi definida em conjunto com os sindicatos filiados à Federação por meio de workshops regionais realizados durante o ano de 2016. “Foi feito um amplo estudo pela nossa unidade do Dieese, que é mantida pela

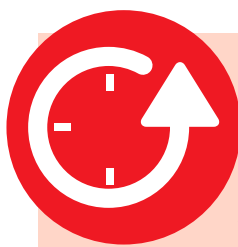
Federação, de acordos e convenções coletivas dos sindicatos e, a partir daí, elaborada a pauta conjunta”, explica Edison de Oliveira. No total são 97 cláusulas com reivindicações que, se aceitas pelo setor patronal, podem mudar o cenário da saúde no Estado. “Temos a convicção de que o trabalhador valorizado significa um paciente melhor atendido. Todos saem ganhando”, reflete Edison.

Confira as principais reivindicações dos trabalhadores da saúde



REAJUSTE SALARIAL + AUMENTO REAL

Para avançar em seus salários, os trabalhadores abrangidos pelos sindicatos com data-base em maio, junho e julho reivindicam reposição da perda do poder de compra da categoria ou seja, a inflação anual medida pelo INPC, acrescida de 6% aumento real de salários.



ADICIONAL DE HORA EXTRA

Os trabalhadores querem o pagamento das horas extras com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal.



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - BIÊNIO

Os trabalhadores reivindicam que para cada dois anos de efetivo trabalho seja concedido um adicional por tempo de serviço de 2%.

Esta é uma reivindicação justa, pois visa prestigiar e premiar o trabalhador que se dedica a empresa e a ela se dedica, assumindo com competência e dedicação a sua missão de atender com qualidade a população. Com o adicional é possível premiar a experiência dos trabalhadores mais antigos que ‘vestem a camisa’ do estabelecimento de saúde onde atua.



CESTA BÁSICA

A categoria da saúde reivindica mensalmente a seus empregados uma cesta básica composta por:

10 kg de arroz agulhinha tipo 1
03 kg de feijão carioca
04 latas de óleo de soja (900 ml)
03 pacotes de macarrão com ovos (500 g)
05 kg de açúcar refinado
01 pacote de café torrado e moído (500 g)
01 kg de sal refinado
01 pacote de farinha de mandioca ou milho

(500 g)
02 kg de farinha de trigo
01 pacote de fubá mimoso (500 g)
01 lata de extrato de tomate (370 g)
01 lata de ervilha, milho verde ou seleta de legumes (200 g)
01 lata de sardinha (130 g) ou salsicha (330 g)
01 pacote de achocolatado (400 g)
02 latas de leite em pó (400 g)
01 pacote de biscoito doce ou salgado (200 g)
02 pacotes de goiabada (700 g)
01 vale-gás



PLANO DE SAÚDE

Os sindicatos da saúde e trabalhadores lutam para que o setor patronal conceda gratuitamente a seus empregados e dependentes plano de saúde integral, o qual contemplará assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica. Quando no exercício de suas funções, os

trabalhadores receberão, dentro das disponibilidades técnicas, socorro médico no local de trabalho.

A saúde é um direito do trabalhador como tal e como cidadão e, tendo a empresa função social, cabe-lhe, para ter um trabalhador sadio, oferecer um plano médico adequado que propicie não somente tratamento quando doente, mas especialmente uma medicina preventiva.



ADICIONAL NOTURNO

Sem prejuízo das garantias estabelecidas em lei, os trabalhadores lutam por adicional noturno de 60% sobre a remuneração habitual do empregado, para o trabalho realizado em escala noturna, independentemente do horário de início ou de encerramento da jornada. Cientificamente, o trabalho noturno é prejudicial ao ser humano, que nasceu para trabalhar durante o dia e descansar à noite. Esta é a essência da natureza para preservar a saúde do trabalhador.



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Os profissionais de saúde representados pelo sindicato, em exercício e em condições insalubres lutam para que

seja pago adicional de insalubridade, calculado sobre o salário-base. O trabalho em condições insalubres é prejudicial à saúde do trabalhador, como reconhecido cientificamente e, por isso, deve ser evitado ou estabelecidas melhorias para diminuir os impactos para a saúde do trabalhador. Não sendo possível eliminar ou ao menos diminuir os efeitos da insalubridade para o trabalhador, deve a empresa lhe pagar como recompensa o respectivo adicional, sempre incidente sobre o salário recebido pelo trabalhador.



PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS EMPREGADORES

Os trabalhadores reivindicam também distribuição de parte dos seus resultados a cada

empregado, em duas parcelas correspondentes a 50% do salário vigente na data do pagamento, sendo a primeira, em agosto de 2017 e a outra em novembro de 2017. A participação do trabalhador nos lucros obtidos pela empresa é a forma mais importante e justa de integração do colaborador na vida da empresa para quem ele trabalha. A participação nos lucros, regulamentada em negociação direta entre empregados e empregador, com a participação sindical, tem demonstrado, na prática, maior produtividade e qualidade do trabalho, dos produtos e serviços pelos trabalhadores, aumentando o lucro do empreendedor.



CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A categoria da saúde reivindica que os empregadores custeiem cursos de formação profissional e/

ou aperfeiçoamento, em seus municípios, no mínimo de um curso anual para cada empregado, realizado em entendimento com a entidade sindical. Esta reivindicação tem o objetivo de assegurar a formação e o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores em benefício deles e dos seus empregadores, porque com mão de obra qualificada a produtividade e qualidade dos produtos serviços são maiores.



PLANTÃO A DISTÂNCIA

A categoria reivindica remuneração de sobreaviso (plantão a distância), com adicional de 50%

sobre a hora "em disponibilidade" e 100% sobre a hora normal efetivamente trabalhada.

O regime de sobreaviso é prejudicial ao trabalhador, que perde a liberdade de descanso, lazer e convívio com a sua família, diante da obrigação de ser chamado a qualquer hora para atender às necessidades empresariais. Por isso, o trabalhador deve receber uma recompensa mínima na forma desta cláusula.



JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

Os sindicatos da Saúde e trabalhadores reivindicam a jornada especial de trabalho de seis horas diárias, com seis folgas mensais ou de 12x36 (12 horas de trabalho, com

intervalo de uma hora para refeição, por 36 horas de descanso), com três folgas mensais, não podendo tais folgas serem concedidas em dias já compensados, ou, ainda, o pagamento das horas extras correspondentes, conforme escala de trabalho estabelecida pelo empregador, sempre com a assistência dos sindicatos de trabalhadores.

Para o pessoal de enfermagem e apoio:

- 12 x 36, com três folgas mensais, observada as jornadas noturna e diurna, conforme estabelecidas em lei
- Seis horas diárias com seis folgas mensais, observadas as jornadas noturna e diurna, conforme estabelecidas em lei.

Para o pessoal da administração - escritório, faturamento, contabilidade e outros não especificados: 40 horas semanais, com sábados, domingos e feriados livres.

Para o pessoal de manutenção - pedreiro, eletricista, caldeireiro, encanador, marceneiro, carpinteiro e eletrotécnico:

40 horas semanais, com sábados, domingos e feriados livres ou seis horas diárias, com seis folgas mensais, observadas as jornadas noturna e diurna, conforme estabelecidas em lei.

Os trabalhadores que já trabalham em jornada de seis horas diárias e que optarem pela jornada de 40 horas semanais, a categoria reivindica o direito ao reajuste salarial de 11,11% a partir do mês da opção.

Ainda que previsto em contrato de trabalho, o empregador não poderá alterar a jornada de forma unilateral, devendo notificar o empregado com antecedência mínima de 30 dias.



SALAS DE DESCANSO

A legislação vigente como é o caso da Norma Regulamentadora

32 (NR-32) determina

que os empregadores devem garantir aos seus funcionários local apropriado para descanso. Como muitos estabelecimentos não oferecem este espaço (ou oferecem para apenas alguns profissionais) esta reivindicação integra a Pauta de Reivindicações Unificada dos trabalhadores da saúde do Estado de São Paulo.

Sindicatos com data-base em maio, junho e julho

MAIO

Sindicato da Saúde de Presidente Prudente e Região

Sindicato da Saúde de Rio Claro e Região

Sindicato da Saúde de São José do Rio Preto e Região

Sindicato da Saúde de São José dos Campos e Região

Sindicato da Saúde de Sorocaba e Região

JUNHO

Sindicato da Saúde de Araçatuba e Região

Sindicato da Saúde de Campinas e Região

Sindicato da Saúde de Santos e Região

JULHO

Sindicato da Saúde de Ribeirão Preto e Região

Sindicato da Saúde de Jaú e Região

2º Workshop de Orientação Sindical encerra com sucesso os debates sobre reformas trabalhista e previdenciária



Visando debater com especialistas, conhecedores dos direitos trabalhistas e previdenciários, o 2º Workshop de Orientação Sindical, realizado nos dias 20, 21 e 22 de março, pela Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo, discutiu assuntos relevantes e outros preocupantes para o trabalhador brasileiro: entre eles, as reformas trabalhista e da Previdência.

Além dos dirigentes sindicais dos 13 sindicatos filiados à Federação Paulista da Saúde, especialistas nas áreas de Previdência, Trabalho e Economia fizeram suas explanações quanto às reformas que prejudicam os trabalhadores. Participaram deste workshop Rogério José Gomes Cardoso, presidente da Federação Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo (Fethesp); Eduardo Belarmino Cunha de Azevedo, auditor fiscal do Ministério do Trabalho; Luciano Fazio, consultor na área da Previdência Social e Complementar; Helen Silvestre Fernandes, do Instituto de Altos Estudos da UGT; André Luiz dos Santos, analista e consultor político do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap); e Canindé Pegado, secretário-geral da UGT. O presidente da Federação, Edison Laércio de

Oliveira, abriu os trabalhos lembrando que este workshop foi muito importante para debater assuntos de interesse para o trabalhador. “É fundamental haver encontros como este, pois isto possibilita não só discutirmos as reformas que tanto podem prejudicar os trabalhadores, mas também encontrar soluções contra estes graves ataques aos direitos trabalhistas”, diz. Para Canindé Pegado, secretário-geral da União Geral dos Trabalhadores (UGT), as reformas representam um desafio enorme para as centrais sindicais. “Temos que matar um leão por dia para proteger os direitos dos trabalhadores e temos que nos organizar e nos mobilizar se não quisermos perder direitos”, diz o sindicalista. Ele faz uma breve passagem por todas as propostas do governo que pretende acabar com direitos trabalhistas, não só as reformas trabalhistas e previdenciária, respectivamente PL 6787/2016 (da reforma trabalhista) e PEC 55/2016, mas também os projetos que propõem terceirizar não só as atividades-fim, como as atividades-meio das empresas. “Os terceirizados ganham 27% a menos que os empregados e a rotatividade da mão de obra gira em torno de 60%. As reformas e PL terceirização sancionada pesam sobre os ombros dos trabalhadores”.

Ele destaca que a organização sindical dentro de uma empresa tem que vir dos trabalhadores e não o representante ser imposto pelo empregador, pois isto poderá intervir nas negociações com o sindicato. “Neste momento de aprovação de reformas, temos que ser mais forte que o governo, portanto, temos que nos mobilizar e as centrais sindicais vão se mobilizar em todo o País para defender os interesses dos trabalhadores”, finaliza.

José Rogério Gomes Cardoso, da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo (Fethesp), representando a UGT, também é contra estas reformas. Destaca que, além de retirar direitos dos trabalhadores, querem que eles trabalhem ininterruptamente por 40 anos para poder se aposentar. “Querem aumentar o tempo de aposentadoria e contribuição para homens e mulheres. Isto é um absurdo, pois inviabiliza a aposentadoria para milhões de brasileiros. Precisamos lembrar que a mulher tem dupla jornada, além de trabalhar fora, ainda tem os afazeres domésticos. Não podemos igualar o tempo de contribuição”, diz.

Para mais sobre o workshop, confira a próxima edição da revista ‘Saúde’ ou acesse o site da Federação www.federacaodasaude.org.br.

Reformas trabalhista e previdenciária atacam direitos dos trabalhadores e inviabilizam aposentadoria

Perda do poder de representatividade sindical e do direito de ter representantes que negociem condições mais favoráveis de salários e condições de vida e trabalho. Esta é a essência da reforma trabalhista que, além de escamotear o seu real objetivo, traz em seu bojo a perda de benefícios trabalhistas importantes, conquistados ao longo da história.

E assim, o governo quer impor o parcelamento das férias, diminuição no intervalo de almoço e aumento da jornada de trabalho.

Por outro lado, a reforma da Previdência quer aumentar a idade mínima para homens e mulheres se aposentarem. Estas são algumas das propostas apresentadas pelo Governo Federal e que estão em discussão no Congresso Nacional.

O Projeto de lei (PL) 6.787/2016, conhecido como reforma trabalhista, busca modificar e flexibilizar as leis trabalhistas. O PL, que foi aprovado na Câmara dos Deputados em abril, agora segue para ser votado no Senado, e é considerado pelas centrais sindicais um dos principais ataques aos direitos dos trabalhadores. Se aprovado, num desrespeito aos sindicatos, permite que a jornada de trabalho seja negociada entre empregadores e empregados, desde que respeitado o limite máximo de 220 horas mensais e de 12 horas diárias ou o máximo de quatro horas extras semanais. Isto atinge a maioria dos trabalhadores brasileiros. Já, a PEC 287/2016, conhecida como a reforma da Previdência, propõe 62 anos de aposentadoria para mulheres e 65 anos para homens e 25 anos de contribuição mínima. Estas regras valem para trabalhadores urbanos vinculados ao INSS e para os servidores públicos, com exceção de professores, policiais federais e legislativos.

A proposta estabelece ainda que para receber a aposentadoria integral, o trabalhador terá que contribuir para a Previdência Social por 40 anos.

Para o 1º vice-presidente da Federação Paulista da Saúde e presidente do Sindicato da Saúde de Santos, Paulo Pimentel, o PL fará com que o trabalhador trabalhe mais e, conseqüentemente, adoça com mais frequência. “Estas reformas visam tornar a vida do trabalhador e da trabalhadora ainda mais difícil para beneficiar o setor patronal e os bancos. Não podemos permitir retrocessos”, avisa Pimentel.

A reforma trabalhista foi aprovada pelos deputados federais e agora estão em discussão no Senado e a PEC da Previdência já foi aprovada pela Comissão Especial da Câmara e segue para o plenário da Casa para ser votado e também ser enviado ao Senado Federal.

UGT envia sugestões de emendas à reforma trabalhista ao senador Otto Alencar

No início de maio, a União Geral dos Trabalhadores

(UGT) enviou ao senador Otto Alencar cinco sugestões de emendas para a reforma trabalhista. A modificação da negociação entre patrão e empregados, a jornada intermitente e a contribuição sindical foram os principais pontos levantados nas emendas. Entre as sugestões da UGT, destaca-se a emenda supressiva ao artigo 59 da reforma, o qual propõe que os trabalhadores poderão fazer acordos individuais sobre parcelamento de férias, banco de horas, jornada de trabalho, intervalo de jornada, plano de cargos, entre outros direitos trabalhistas. A central sindical sugere a exclusão deste artigo do projeto.

A UGT sugere ainda emenda que garanta a participação de representante ligado diretamente a uma entidade sindical, com o objetivo de fortalecer o movimento nas negociações coletivas. A reforma prevê que cada local de trabalho deverá ter representantes, não necessariamente ligado a sindicatos.

“A tarefa da UGT agora é conversar com a maioria dos senadores e senadoras para mostrar que o que foi aprovado na Câmara destrói o sindicalismo brasileiro e prejudica a classe trabalhadora. Sugerimos alterações no projeto da reforma trabalhista para garantir os direitos da classe trabalhadora”, conclui Edison. Veja as principais mudanças contidas nas reformas trabalhista e previdenciária:

REFORMA TRABALHISTA

Jornada de trabalho

A reforma trabalhista, se aprovada, permite que a jornada de trabalho seja negociada entre empregadores e empregados, desde que respeitado o limite máximo de 220 horas mensais e de 12 horas diárias ou o máximo de quatro horas extras semanais. Isto atinge a maioria dos trabalhadores brasileiros. Importante lembrar que a flexibilização da jornada pode colocar em risco também os trabalhadores da saúde que possuem jornada especial de trabalho de 180 a 200 horas mensais.

Férias

Se passar, o texto da reforma prevê que as férias poderão ser divididas em três períodos de descanso.

Prevalência do negociado sobre o legislado

O PL normatiza que os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os sindicatos poderão se sobrepor às leis trabalhistas definidas na Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT). Portanto, passa a ter prevalência do negociado sobre o legislado.

Prorrogação de contratos temporários

Os contratos temporários de trabalho poderão passar dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias.

Tempo de almoço

Atualmente, o tempo de almoço é de uma hora na maioria dos casos. Na reforma, este tempo pode ser negociado, mas terá que ter, no mínimo, 30 minutos.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Idade mínima para aposentadoria

65 anos homens
62 anos mulheres

Tempo de contribuição

25 anos para aposentadoria parcial
40 anos para aposentadoria integral

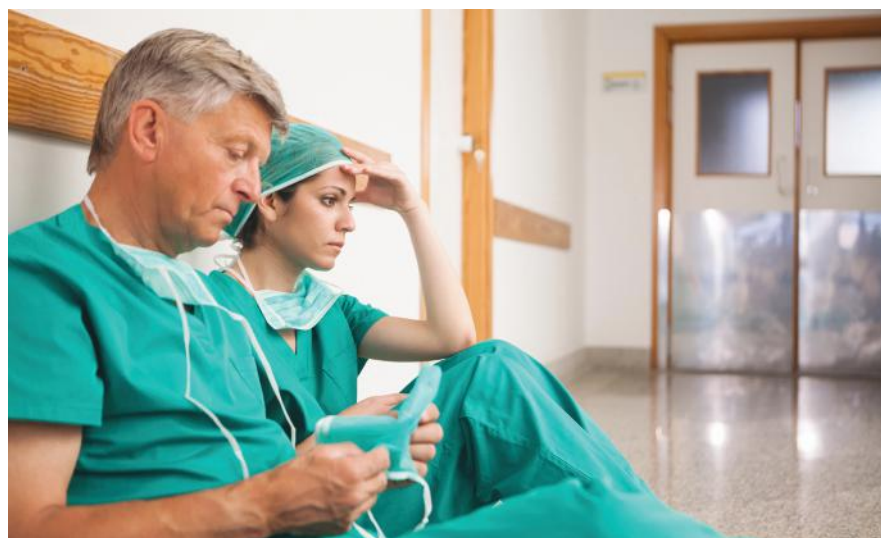
Exceções

Professores até o ensino médio poderão se aposentar aos 60 anos com tempo de contribuição de 25 anos. Militares e policiais federais e legislativos ficam de fora da reforma.

Regra de transição

Pedágio de 30% sobre o tempo de contribuição que faltar para atingir 35 anos, para homens, e 30 anos, para mulheres.

Para tanto, a idade mínima para se enquadrar a esta regra é de 53 para mulheres e 55 anos para homens, sendo elevada a cada dois anos.



Deputados por São Paulo que votaram a favor da reforma trabalhista



Trabalhadores da saúde protestam contra as reformas em greve geral

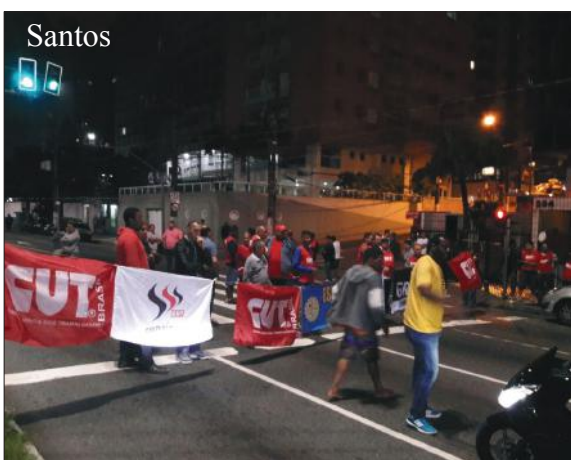
No dia 28 de abril de 2017, a maioria esmagadora dos trabalhadores de todas as categorias de trabalho participaram da greve geral contra os propostas de ajustes fiscal do Governo Federal. No movimento, a população protestou contra a PEC 287, que inviabiliza o direito à aposentadoria, contra o PL 6.787, que flexibiliza a CLT e contra a Lei 4.302/1998, que permite a terceirização de todas as atividades de uma empresa. Todas as centrais sindicais e suas bases se mobilizaram, de Norte a Sul do País, impulsionando uma imensa paralisação das atividades e grandes manifestações de protesto. Trabalhadores dos transportes urbanos, das fábricas, comércio, da construção civil, prestadores de serviços, escolas, órgãos públicos, bancos, portos e outros setores da economia cruzaram os braços. E este ato contou com o apoio dos movimentos sociais, centrais sindicais, Ministério Público do Trabalho, associações de magistrados e advogados trabalhistas e a população em geral. Os sindicatos filiados à Federação Paulista da

Saúde também participaram do ato em várias cidades paulistas.

“Com nossa capacidade de organização, demos um recado contundente ao governo Temer e ao Congresso Nacional: exigimos que as propostas nefastas que tramitam em Brasília sejam retiradas. Não aceitamos perder nossos direitos previdenciários e trabalhistas”, destaca a secretária-geral da Federação Paulista da Saúde e presidente do Sindicato da Saúde de Franca, Elaine Amaral.

Nos atos de todas as centrais sindicais pelo País neste 1º de maio de 2017, Dia do Trabalho, reafirma o compromisso de unidade para derrotar as propostas de reforma da Previdência, da reforma trabalhista e da lei que permite a terceirização ilimitada.

O próximo passo é ocupar Brasília para pressionar o governo e o Congresso a reverem seus planos de ataques aos sagrados direitos da classe trabalhadora. Sobre esta base, as centrais sindicais estão abertas, como sempre estiveram, ao diálogo.



Presidente Temer sanciona lei de terceirização para todas as atividades da empresa

Pronto, aprovaram a terceirização. A Federação e os sindicatos filiados resistiram por mais de 20 anos. Foram anos de luta na Justiça e negociações para evitar a disseminação da terceirização de serviços na área da saúde. Mas no dia 31 de março, o presidente Michel Temer sancionou o Projeto de lei (PL) 4.302/98, que permite o uso da terceirização em todas as áreas (atividade-fim e atividade-meio) das empresas. O PL sancionado por Temer já havia sido aprovado em Plenário da Câmara dos Deputados no dia 22 do mesmo mês.

O PL, agora em vigor, aumenta de três para seis meses o tempo do trabalho temporário, prazo que pode ser alterado por meio de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. A matéria que foi aprovada excluiu do texto uma anistia para as empresas – tanto contratantes quanto de terceirização –, relativa a multas e penalidades impostas com base na legislação modificada e não compatível com a nova lei.

“Deputados e um presidente sem apoio nenhum da população inauguraram sem o menor constrangimento a era da fraude trabalhista e voltamos ao tempo em todos poderão trabalhar em regime de semiescravidão. Esta aberração deixará milhões de trabalhadores sem receber o que lhes é devido: os salários serão mais baixos, com pouca proteção jurídica, aumenta a possibilidade de restringir férias e 13º e cresce a quantidade de acidentes de trabalho”, destaca o presidente da Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo, Edison Laércio de Oliveira.

Para ele, as relações trabalhistas no País já são precárias e a nova legislação irá provocar o rebaixamento de salários e piorar ainda mais as condições de trabalho para milhões de trabalhadores.

“No Brasil, o sinônimo para terceirização é fazer economia, reduzir custos a qualquer custo e, de quebra, destruir a representação dos trabalhadores. Para

que isto seja possível, só há um caminho: reduzir direitos, reduzir salários e reduzir condições de trabalho”, diz.

Responsabilização

Quanto às obrigações trabalhistas, o texto aprovado estabelece a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em relação à responsabilidade da empresa de serviços terceirizados pelas obrigações trabalhistas. A redação anterior da Câmara previa a responsabilidade solidária. Todas as mudanças ocorrem na Lei 6.019/74.

Na responsabilidade subsidiária, os bens da empresa contratante somente poderão ser penhorados pela Justiça se não houver mais bens da fornecedora de terceirizados para o pagamento da condenação relativa a direitos não pagos. Na solidária, isto pode ocorrer simultaneamente. Contratante e terceirizada respondem ao mesmo tempo com seus bens para o pagamento da causa trabalhista.

“O setor patronal bate palmas para esse PL. Os autores deste projeto foram tão desunamos que mudaram os pouquíssimos trechos que poderiam beneficiar o trabalhador”, diz Edison.

Já, as obrigações previdenciárias deverão seguir a regra estipulada na Lei 8.212/91, que prevê o recolhimento de 11% da fatura de serviços de cessão de mão de obra a

título de contribuição previdenciária patronal. Este recolhimento é feito pela empresa contratante e descontado do

valor a pagar à empresa de terceirização.

Condições de trabalho

Durante os debates na Câmara, o PL previa a garantia, aos terceirizados, o mesmo atendimento médico e ambulatorial destinado aos empregados da contratante. Mas junto com o projeto foi aprovado também o substitutivo do Senado e torna isto facultativo, incluindo neste caso o acesso ao refeitório.

“O atual governo já nasceu com a identidade de classe dos que estão acostumados a explorar, pisar sobre o mundo do trabalho e dos trabalhadores. No setor da saúde, a situação é ainda pior. Por anos, as entidades sindicais conseguiram evitar a terceirização da área de enfermagem (no setor de Apoio já era crescente), essencial ao atendimento direto dos pacientes. Infelizmente, com a aprovação deste projeto de lei, entramos na era do vale-tudo. E assim a população deixará de ter referências em relação aos profissionais que a atende. A cada hora poderá ser um e este se valerá apenas de um histórico mínimo do que acontece com o paciente”, reforça Edison. Será permitido à empresa de terceirização subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho a ser realizado por seus trabalhadores nas dependências da contratante. Este artifício é apelidado de “quarteirização”.

Em vez de um capital mínimo de R\$ 250 mil, como previa o texto aprovado anteriormente pelos deputados, a redação do Senado cria um escalonamento segundo o número de empregados da empresa de terceirização.

Para aquelas com até dez empregados, o capital mínimo seria de R\$ 10 mil; de 10 a 20, de R\$ 25 mil; de 20 a 50, capital mínimo de R\$ 45 mil; de 50 a 100 empregados, capital de R\$ 100 mil; e aquelas com mais de 100 funcionários, um capital mínimo de R\$ 250 mil.

“No momento em que Temer sancionou este PL, ele e os deputados que aprovaram a terceirização irrestrita nas empresas disseram não aos interesses do povo e instituíram a era da fraude trabalhista no País. O presidente da República e os deputados e senadores do Congresso Nacional que foram favoráveis a esta aberração contra os direitos trabalhistas trabalham para quem?”, questiona Edison.



Deputados por São Paulo que votaram a favor da terceirização



Adérmis Marini (PSDB)



Alexandre Leite (DEM)



Antonio Bulhões (PRB)



Antonio Carlos Mendes Thame (PV)



Luiz Lauro Filho (PSB)



Major Olímpio (Solidariedade)



Beto Mansur (PRB)



Bruna Furlan (PSDB)



Capitão Augusto (PR)



Celso Russomanno (PRB)



Miguel Haddad (PSDB)



Miguel Lombardi (PR)



Dr. Sinval Malheiros (PTN)



Eduardo Bolsonaro (PSC)



Eduardo Cury (PSDB)



Evandro Gussi (PV)



Ricardo Izar (PP)



Ricardo Tripoli (PSDB)



Fausto Pinato (PP)



Guilherme Mussi (PP)



Herculano Passos (PSD)



Jorge Tadeu Mudalen (DEM)



Silvio Torres (PSDB)



Vanderlei Macris (PSDB)



Marcelo Squassoni (PRB)



Marcio Alvino (PR)



Roberto Alves (PRB)



Sérgio Reis (PRB)



Vinicius Carvalho (PRB)



Vitor Lippi (PSDB)



Nelson Marquezelli (PTB)



Renata Abreu (PTN)

Federação mobiliza trabalhadores para cobrar políticos

Com a campanha “Democracia Ativa”, criada especialmente para o Facebook, a Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo quer mobilizar os trabalhadores da saúde e a sociedade como um todo para pressionar os deputados para que seja acelerada a aprovação de projetos da área da saúde que estão parados no Congresso. A entidade há anos está na luta pela evolução dos direitos dos profissionais da área e mais uma vez convoca todos para entrar nesta batalha. “Sabemos a importância da força popular para conseguir as mudanças que queremos no Brasil. E para termos a efetiva melhoria do atendimento em saúde é preciso que primeiro os trabalhadores sejam valorizados”, afirma o presidente da entidade, Edison Laércio de Oliveira. Um dos projetos fundamentais para os profissionais da saúde é o Projeto de lei (PL) 2.295/00, que prevê a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enferma-

gem, visando melhor qualidade no atendimento aos pacientes em clínicas e hospitais. Há mais de 17 anos parado, o projeto precisa ser colocado em votação no Plenário da Câmara dos Deputados e, para que isto aconteça e, conseqüentemente, seja aprovado, os trabalhadores da saúde precisam se mobilizar e pressionar os deputados para que eles tomem a atitude de dar andamento no processo de aprovação.

Para cobrar o seu deputado, você pode entrar em contato com a central de comunicação da Câmara pelo telefone 0800 619 619, preencher o formulário, ou enviar um e-mail direto para os deputados, que também estão disponíveis no site oficial da Casa. “O trabalhador pode e deve exigir que as promessas feitas nas campanhas das últimas eleições sejam cumpridas. Chegou a hora de cobrar também dos prefeitos e vereadores”, lembra Edison Oliveira.

Veja a sugestão de e-mail que você pode enviar ao seu deputado.

Exmo. deputado,

A extensa jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem tem causado problemas de saúde aos profissionais, além de não contribuir para o melhor atendimento dos pacientes, portanto reivindicamos a aprovação do Projeto de lei (PL) 2.295/00, que prevê a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais.

A luta dos profissionais da área de enfermagem é histórica. Desde a década de 1950 já existem projetos de lei que pensam numa jornada especial devido à distinção do setor, pelo excesso de trabalho e estresse.

Além disso, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforça as alegações dos profissionais de enfermagem e reconhece que a carga horária é mais benéfica para funcionários, pacientes e usuários. Votar e aprovar o PL 2.295/00 é urgente para a categoria e urgente para a sociedade!

A conscientização do povo traz o progresso

CAMPANHA

DEMOCRACIA ATIVA

A VOZ DO CIDADÃO CONSCIENTE.

acesse: facebook.com/federacao.saude